



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

“Concede a Medalha Legislativa do Mérito Esportivo”.

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que por deliberação do Plenário, foi aprovado o presente Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Legislativa do Mérito Esportivo aos atletas de Jiu-Jitsu, Taekwondo e Corrida de Rua, pelos relevantes serviços prestados ao município na área do esporte, representando o nome da cidade em diversos campeonatos, classificando sempre nos primeiros lugares e obtendo medalhas.

Parágrafo único. Serão homenageados com a Medalha Legislativa os seguintes desportistas:

Atletas do Jiu-Jitsu: Anderson Gaspar Vilanova, Ivan Aparecido Ferreira, Marcelo Gustavo Leite Carvalho, Marcelo Pereira Siqueira, Matheus Henrique Fernandes Ferrarez e Rafael José Ferrarez.

Atletas do Taekwondo: Igor Joaquim Cagnoni Santos e Marcos Vinicius Fernandes Bolotti.

Corrida de Rua: Milena Eduarda da Silva.

Art. 2º A Medalha de que trata o artigo 1º do Decreto Legislativo nº 002/2018, será entregue em Sessão Ordinária ou Solene, a ser marcada pela Presidente deste Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 30 de novembro de 2021.

Juliana Aparecida Garcia
Juliana Aparecida Garcia
Presidente